Valide aqui
este documento

2° REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE-PE
CERTIDÃO - PEDIDO N° 734.546

CNM: 073601.2.0044457-15

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua do Pombal, 82 - Santo Amaro
Telefones: 222-3155 e 222-3331
RECIFE - PERNAMBUCO
REGISTRO GERAL ANO 1998.

44.457

Ednéide Maria Porto
Titular

MATRÍCULA Nº 44.457 DATA: 25.06.98 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: RUA BARÃO DE SÃO BORJA Nº 321 - APARTAMENTO Nº 105 - "EDIFÍCIO SÃO BORJA" - BOA VISTA -

Apartamento nº 105, localizado no pavimento térreo, do "EDIFÍCIO SÃO BORJA", situado na Rua Barão de São Borja, nº 321, Boa Vista, nesta cidade, composta de sala, quarto, WCB e cozinha, com uma área total de construção de 35,341m², e correspondendo-lhe uma fração ideal de 23,496m² do terreno próprio, onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua Barão de São Borja; pelo lado direito, com o prédio nº 379, na Rua Barão de São Borja; pelo lado esquerdo, com o prédio nº 331, na Rua Barão de São Borja; e, pelos fundos, com o terreno do prédio nº 279, da Rua Barão de São Borja.....
PROPRIETÁRIA : CLÉA ARCOVERDE MALTA, brasileira, solteira, médica, CPF. sob o nº 000.306.434-49, residente e domiciliada nesta cidade.....
TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito neste Serviço do Registro de Imóveis, sob o nº. 32.103, no Livro nº 3-AI, às fls. 284. Dou fé. Ednéide Maria Porto /Oficial.....

HISTÓRICO DO IMÓVEL

Transmissões Sentença de Extinção de Fideicomisso, Certidão passada em 13 janeiro de 1960, pelo 4º Tab. de Notas, desta cidade, figurando como TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE JOAQUIM LOURENÇO DOS REIS e HERMELINDA COLETA DE SOUZA RIBEIRO e ADQUIRENTES: SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA, casada, AIDA DE SOUZA DOS REIS FERREIRA, desquitada e FERNANDA STÉLIA FERREIRA DE SOUTO, solteira, referente à casa nº 321, na Rua Barão de São Borja, transcrita sob o nº 4.237, Livro nº 3-F, às fls. 19, em 15.01.1960.....
Promessa de Venda e Compra : Escritura pública lavrada em 06.05.1960, pelo 3º. Tab. de Notas, desta cidade, figurando como DEVEDORAS: SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA, assistida por seu marido, Othon Fialho de Oliveira ; AIDA DE SOUZA DOS REIS FERREIRA e FERNANDA STÉLIA FERREIRA DE SOUTO e CREDORES: ABÍLIO NOGUEIRA DA SILVA e GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO, inscrita sob o nº 1.564, no Livro nº 4-C, às fls. 79, em 10.09.1960.....
Promessa de Compra e Venda e Cessão de Direitos: Escritura pública lavrada em 07.11.1960, pelo 3º Tab. de Notas, desta cidade, sendo DEVEDORES: ABÍLIO NOGUEIRA DA SILVA e sua mulher, MARIA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA e CREDORA: CLÉA ARCOVERDE MALTA, inscrita sob o nº 2.662, no Livro nº 4-D, às fls. 179, em 13.10.1962.....
Convenção de Condomínio : Escritura pública lavrada em 10.04.1965, pelo 6º Tab de Notas, desta cidade, no Livro nº 560, às fls. 82/92v, referente ao "EDIFÍCIO SÃO BORJA", na Rua Barão de São Borja nº 321, nesta cidade, inscrita sob o nº 221, Livro 3º Auxiliar, às fls. 242v/247, em 27.03.1968.....
Transmissões: Venda e Compra, escritura pública lavrada em 05.04.1974, pelo 1º Tab. de Notas, desta cidade, no Livro nº 1009, às fls. 54v/58, sendo TRANSMITENTES: SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA e seu marido, OTHON FIALHO DE OLIVEIRA ; AIDA DE SOUZA REIS FERREIRA; FERNANDA STÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS, que em solteira, se chamava Fernanda Stélia Ferreira de Souto e seu marido ERIC HILTON DE SIQUEIRA CAMPOS; ABÍLIO NOGUEIRA DA SILVA e sua mulher, MARIA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA e GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO e sua mulher, TANIA LIDIA DE SOUZA CHIANCA DE CARVALHO, e ADQUIRENTE: CLÉA ARCOVERDE MALTA, transcrita sob o nº 32.103, no Livro nº 3-I, às fls. 284, em 07.05.1974.....
Averbações: à margem do registro sob o nº 32.103, no Livro nº 3-AI, às fls.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRT6E-G8E7U-8SV3S-C3F93

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Ionos de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 073601.2.0044457-45 44.457-v.

284, o requerimento firmado em 28.05.98, por CLÊA ARCOVERDE MALTA, no qual solicita a retificação da fração ideal do Apartamento nº 105 do Edifício São Borja, de 38,293m² PARA 23,496m², em 25 .06 .1998.....
A margem do registro sob o nº 32.103, no Livro nº 3-AI, às fls. 284, o requerimento firmado em 28.05.1998, por CLÊA ARCOVERDE MALTA, no qual solicita a EDIFICAÇÃO do Apartamento nº 105, do "EDIFÍCIO São Borja", situado na Rua Barão de São Borja, 321, nesta cidade, em 25 .06.1998.....

R - 1 - 44.457 - Recife, 25 de junho de 1998.
TRANSMITENTE: CLÊA ARCOVERDE MALTA, brasileira, solteira, médica, CPF. sob o nº 000.306.434-49, residente e domiciliada nesta cidade.....
ADQUIRENTE: MARIO DE BRITO ANDRADE, brasileiro, casado, aposentado, CPF. nº. 943.320.538-34, residente e domiciliado nesta cidade;.....
TÍTULO : Venda e Compra;.....
FORMA DE TÍTULO : Escritura pública lavrada em 13 de maio de 1998, pelo 5º Serviço de Notas, desta cidade, no Livro nº 1789-E, às fls. 022/023;.....
VALOR : da operação R$16.000,00 e o da avaliação R$19.000,00. Dou fé.
/Oficial.....

AV - 2 - 44.457 - Recife, 25 de junho de 1998.
NOME DE CÔNJUGE: Requerimento firmado em 28 de maio de 1998, por MARIO DE BRITO ANDRADE, CPF. nº 943.320.538-34, no qual solicita fazer constar por averbação o nome de seu cônjuge, CÍCERA LOPES BRITO, com quem é casado pelo regime da comunhão legal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme faz prova com a cópia reprográfica da Certidão de Casamento passada em 19 de abril de 1995, pelo Registro Civil da Comarca de Tabira-PE., que ora se arquiva. Dou fé.
/Oficial.....

AV - 3 - 44.457 - Recife, 25 de junho de 1998.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Requerimento firmado em 28 de maio de 1998, por MARIO DE BRITO ANDRADE, CPF. nº 943.320.538-34, no qual solicita fazer constar por averbação o número da Inscrição Municipal do Apartamento nº 105, do Edifício São Borja, situado na Rua Barão de Borja, nº 321, Boa Vista, nesta cidade: 1.1555 100.05.0665.0005.4, conforme Documento Imobiliário Municipal - DIM que ora se arquiva, por cópia reprográfica. Dou fé.
/Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRT6E-G8E7U-8SV3S-C3F93

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Portal de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 073601.2.0044457-45

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 44457 FICHA: 00001 DATA: 25/06/1998

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRÍCULA 44457, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL, DE ESCRITURAÇÃO DATILOGRAFADA. EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, REINICIO NESTA FOLHA. O ASSENTAMENTO DOS ATOS REGISTRAIS E OU AVERBATÓRIOS. A PARTIR DA SEQUÊNCIA NUMÉRICA ALI ENCERRADA.Dou fé. Recife, 01 de março de 2012.
/Oficial/Substituto.....

AV-4 - MAT. 44457 - PROTOCOLO 296681 - 28.02.2012. AVERBAÇÃO DE ÓBITO: Procede-se através da escritura pública lavrada em 15 de dezembro de 2011, pelo Primeiro Ofício de Notas do Recife, no Livro 0003-T, às fls. 119/122, à comunicação do falecimento em 26 de junho de 2001 de MÁRIO DE BRITO ANDRADE, CPF 943.320.338-34, conforme Certidão de óbito emitida 27 de junho de 2001, pelo Cartório de Registro Civil de São José do Egito-PE, registrado às margens do livro C-26, às fls. 129, sob o 4787, anotada no título. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de março de 2012.
/ (Oficial/Substituto).....

R-5 - MAT. 44457 - PROTOCOLO 296681 - 28.02.2012. TRANSMITENTE: ESPÓLIO de MÁRIO DE BRITO ANDRADE, quando em vida era brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, aposentado, CPF 943.320.338-34, residente e domiciliado em São José do Egito-PE, representado pela sua inventariante Milena Kedna Lopes Brito, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, bancária, CPF 031.609.724-88, residente e domiciliada nesta cidade; ADQUIRENTE: CÍCERA LOPES BRITO, brasileira, viúva, do lar, CPF 451.999.874-53, residente e domiciliada nesta cidade; TÍTULO: Meação; FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 15 de dezembro de 2011, pelo Primeiro Ofício de Notas do Recife, no Livro 0003-T, às fls. 119/122; VALOR: avaliação R$40.000,00. REFERENTE à 50% do imóvel objeto da presente Matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de março de 2012.
/ (Oficial/Substituto).....

R-6 - MAT. 44457 - PROTOCOLO 296681 - 28.02.2012. TRANSMITENTE: ESPÓLIO de MÁRIO DE BRITO ANDRADE, quando em vida era brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, aposentado, CPF 943.320.338-34, residente e domiciliado em São José do Egito-PE, representado pela sua inventariante Milena Kedna Lopes Brito, adiante qualificada; ADQUIRENTES: MÁRCIA ELEIDE LOPES DE BRITO, solteira, autônoma, CPF 026.876.944-36; MARCILEIDE LOPES DE BRITO, empresária, CPF 031.186.954-80, casada com Fábio Barbosa Siqueira de Lima, funcionário público, CPF 031.336.704-33, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77; MILENA KEDNA LOPES BRITO, bancária, CPF 031.609.724-88, casada com Diego Barros Delgado, analista de sistemas, CPF 040.727.674-70, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77; sendo todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; TÍTULO: Legítima Paterna; FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 15 de dezembro de 2011, pelo Primeiro Ofício de Notas do Recife, no Livro 0003-T, às fls. 119/122; VALOR: avaliação R$40.000,00, base de cálculo R$20.000,00, conforme ICD - DAE - Processo 2011.000003025414-22. REFERENTE a 50% do imóvel objeto da presente Matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de março de 2012.
/ (Oficial/Substituto).....

R-7 - MAT. 44457 - PROTOCOLO 295725 - 03.02.2012. DOADORES: CÍCERA LOPES

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRT6E-G8E7U-8SV3S-C3F93

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Portal de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

BRITO, viúva, do lar, CPF 651.999.074-53; MARCIA GLEIDE LOPES DE BRITO, solteira, aut/noma, CPF 026.876.944-36; MARCILEIDE LOPES DE BRITO, empresária, CPF 031.186.956-80, casada com Fabio Barbosa Siqueira de Lima, funcionário público, CPF 031.336.704-33, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77; sendo todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; DONATÁRIO: MILENA KEDNA LOPES BRITO, bancária, CPF 051.659.724-08, casada com Diego Barros Delgado, analista de sistemas, CPF 040.737.674-70, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; INTERVENIENTE ANUENTE: FABIO BARBOSA SIQUEIRA DE LIMA, funcionário público, CPF 031.336.704-33, casado com Marcileide Lopes de Brito, empresária, CPF 031.186.956-80, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; TÍTULO: Doação; FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 20 de janeiro de 2012, pelo Primeiro Ofício de Notas do Recife, no Livro 1614-E, às fls. 037/040; VALOR: avaliação R$40.000,00, base do cálculo R$33.332,00, conforme IID - Processo 2011.000003/05662-14, REFERENTE À 83,34% do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de março de 2012. _____ / (Oficial/Substituto).....

AV-8 - MAT. 44457 - PROTOCOLO 295725 - 03.02.2012. ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Procede-se através da escritura pública lavrada em 20 de janeiro de 2012, pelo Primeiro Ofício de Notas do Recife, no Livro 1614-E, às fls. 037/040, a averbação da atualização do número da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: 1.1350.100.05.0666.0005-9, sequencial 328010-7. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de março de 2012. _____ /Oficial/Substituto.....

R-9 - MAT. 44457 - PROTOCOLO 331378 - 06.05.2014. TRANSMITENTES: MILENA KEDNA LOPES BRITO, bancária, CPF 051.659.724-08 casada com, Diego Barros Delgado, analista de sistema, CPF 040.737.674-70, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; representados por seu procurador regularmente constituído; ADQUIRENTE: IRIS GOMES BARBOSA, brasileira, divorciada, contadora, CPF 014.498.614-07, residente e domiciliada nesta cidade; TÍTULO: Venda e Compra; FORMA DE TÍTULO: Contrato particular 1.4444.05/4423-7, celebrado em 16 de abril de 2014, no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH; VALOR DO NEGÓCIO: R$150.000,00, integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios - R$25.956,60; Financiamento bancário - R$124.043,40, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada; VALOR FISCAL: R$150.000,00, conforme CTBI - Processo 15.329719.14. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 21 de maio de 2014. _____ / Oficial/Substituto (Digitalizado: 60564).....

R-10 - MAT. 44457 - PROTOCOLO 331378 - 06.05.2014. DEVEDOR FIDUCIANTE: IRIS GOMES BARBOSA, brasileira, divorciada, contadora, CPF 014.498.614-07, residente e domiciliada nesta cidade; CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Contrato particular 1.4444.05/4423-7, celebrado em 16 de abril de 2014, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH; VALOR DA DÍVIDA: R$125.043,40 incluindo o pagamento do preço e demais despesas; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: TAXA DE JUROS BALCÃO R$1.225,03; REDUZIDA: R$1.124,16; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 420 meses; TAXA ANUAL DE JUROS BALCÃO: nominal: 8,5102% e efetiva: 8,8300%; TAXA ANUAL DE JUROS REDUZIDA: nominal: 7,5347% e efetiva: 7,8000%; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 16.05.2014; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$137.826,00. INTEGRAM este assento registrário, bens e demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato ao apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 21 de maio de 2014.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRT6E-G8E7U-8SV3S-C3F93

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Correio Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 073601.2.0044457-45

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 44457 FICHA: 00002 DATA: 25/06/1998

Oficial/Substituto (Digitalizado: 63364).....

AV-11 - MAT. 44457 - PROTOCOLO 331377 - 04.05.2014. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitida nesta cidade, aos 16.04.2014. Série: 0414, NÚMERO: 1.4444.0574423-7, representativo do Crédito Imobiliário constante do Contrato particular 1.4444.0574423-7, celebrado em 16 de abril de 2014, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH; figurando como ENITENTE/CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; DEVEDOR: IRIS GOMES BARBOSA, CPF 014.496.614-07; VALOR DO CRÉDITO: R$270.000,00; PRAZO: 420 meses; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 16.05.2014; VALOR DA PRESTAÇÃO: R$1.225,69; TAXA DE JUROS: Nominal: 8,3100% a.a; Efetiva: 8,6500% a.a; TAXA DE JUROS REDUZIDA: Nominal: 7.5343% a.a; Efetiva: 7.8000% a.a; FORMA DE REAJUSTE: Anual; JUROS MORATÓRIOS: 0,033% por dia de atraso; TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 8.310% a.a.; ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável ao depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; LOCAL DE PAGAMENTO: Recife/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 21 de maio de 2014. Oficial/Substituto (Digitalizado: 47564).....

AV-12 - 44.457 - PROTOCOLO 423.849 - 12/12/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em 09 de dezembro de 2025, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada por sua procuradora Leni Franco Dias, CPF nº 588.735.819-68, regularmente constituída por meio de procuração e subestabelecimentos previamente conferidos e arquivados nesta Serventia, solicita o procedimento do art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-10** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de dezembro de 2025. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA , Escrevente.

AV-13 - 44.457 - PROTOCOLO 423.849 - 12/12/2025.INTIMAÇÃO - DILIGÊNCIA NEGATIVA (NÃO LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR). Conforme o Registro nº 521749, de 09/03/2026, da notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por meio do Registro de Títulos e Documentos desta cidade do Recife/PE, prestou a seguinte informação: deixou de ser notificada a devedora IRIS GOMES BARBOSA, CPF nº 014.496.614-07, em 10/03/2026 às 11:40, 16/03/2026 às 11:40, 17/03/2026 às 08:42 e 23/03/2026 às 14:10, para quitar as obrigações relativas à Alienação Fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei nº 9.514/97, com o resultado da intimação **"NEGATIVA"** (deixou de ser entregue porque o devedor está em local - IGNORADO/INCERTO/INACESSÍVEL). Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de outubro de 2026. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA , Escrevente.

AV-14 - 44.457 - PROTOCOLO 423.849 - 12/12/2025. **INTIMAÇÃO POR EDITAL.** Nos termos do art. 26, § 4º- B, da Lei nº 9.514/97 e tendo em vista a averbação anterior de INTIMAÇÃO NEGATIVA do artigo 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, procede-se à intimação via

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRT6E-G8E7U-8SV3S-C3F93

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Portal de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

edital do devedor fiduciante IRIS GOMES BARBOSA, CPF nº 014.498.614-07, para quitar as obrigações relativas à Alienação Fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26, §4º, da Lei nº 9.514/97. A intimação por edital foi realizada nos dias 02, 03 e 06 de julho de 2026, com publicação no endereço eletrônico registrodeimoveis.onr.br, sob os editais de nº 996789, 996790 e 996791. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de outubro de 2026. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA , Escrevente.

AV-15 - 44.457 - PROTOCOLO 423.849 - 12/12/2025. AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO APÓS INTIMAÇÃO POR EDITAL Conforme o decurso do prazo de 15 (quinze) dias, sem a quitação das obrigações relativas à Alienação Fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos §1º, 26 e 26-A, da Lei nº 9.514/97, após a publicação dos editais, o 1º em 02/07/2026, 2º em 03/07/2026 e 3º em 06/07/2026, averba-se o **RESULTADO NEGATIVO DE QUITAÇÃO,** após a publicação da intimação por edital, tendo em vista a ausência de purgação da mora até 26/07/2026. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de outubro de 2026. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA , Escrevente.

AV-16 - 44.457 - PROTOCOLO 423.849 - 12/12/2025.CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIA(A). Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, devidamente representada, por seu procurador Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, regularmente constituído por meio de procuração e substabelecimentos previamente conferidos e arquivados nesta serventia; **TÍTULO:** Consolidação de Propriedade; **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento datado de 06 de outubro de 2026, solicitando a intimação do devedor fiduciante, nos termos do parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; **PROCEDIMENTO:** Notificação realizada pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta cidade de Recife/PE, através da Certidão nº 521749, datada de 09 de março de 2026, com resultado NEGATIVO (devedor em local ignorado/incerto/inacessível); intimações por edital publicadas nos dias 02, 03 e 06 de julho de 2026, sob os editais de nº 996789, 996790 e 996791, no endereço eletrônico registrodeimoveis.onr.br, sem que houvesse purgação da mora do devedor fiduciante no prazo de 15 (quinze) dias quanto às prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; **VALOR:** Declarado R$155.778,58, Avaliação R$155.778,58, conforme Guia de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI - Processo nº 50.075834.26; Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de outubro de 2026. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA , Escrevente.

AV-17 - 44.457 - PROTOCOLO 423.849 - 12/12/2025.CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Requerimento datado de 06 de outubro de 2026, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada por seu procurador Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, regularmente constituída por meio de Procuração previamente conferida e arquivada nesta Serventia, autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0574423-7, Série: 0411, emitida em 16 de abril de 2014, averbada sob o **AV-11**, da presente matrícula, ficando assim cancelado o referido ônus. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de

Continua na Fiche 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRT6E-G8E7U-8SV3S-C3F93

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 070901.2.0014457-46

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº : 44.457 **FICHA: 03** **DATA: 25/08/1998**

outubro de 2026. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA , Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRT6E-G8E7U-8SV3S-C3F93

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Portal de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art. 108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva ficha de matricula **até o dia útil anterior a expedição desta certidão.** A certidão é extraída por meio informatizado e NÃO ABRANGE buscas no livro/sistema DE INDISPONIBILIDADES, que deve ser objeto de certidões específicas, em resumo, relatório ou quesitos. PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI Nº 6.015/73. Emolumentos R$ 43,96, FERC R$ 4,88, FERM R$ 0,49, FUNSEG R$ 0,98, ISS R$ 2,44 - Lei nº 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R R$ 9,77 - (Lei nº 11.404/96 e Ato no 2853/06). (Matrícula nº 44.457). Protocolo nº 734.546.

Selo digital: 0073601.NST08202602.03366. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4o, do CNSNR-PE)

Documento assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA (975.395.204-00)

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073601.NST08202602.03366
Data: 20/10/2026 às 11:22:46
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRT6E-G8E7U-8SV3S-C3F93

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br